



REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, ocorrida em 11 de setembro do corrente ano, sobre a política de trabalho voltada à população em situação de rua, ocasião em que estiveram presentes representantes da SMDET, tendo ficado acordado o envio formal dos questionamentos apresentados naquela oportunidade, conforme registro disponível na gravação da reunião¹;

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos e pedidos ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

1. Sobre o Programa Operação Trabalho (POT), com frequência há relatos de atraso no pagamento, ausência de capacitações e dificuldade na prorrogação por 1 ano, conforme Art. 10 Lei 18.064/2023. Inclusive, há denúncias de beneficiários que

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uKckm00GItQ>



relatam que gestores do POT sugerem que o beneficiário volte à situação de rua para conseguir a renovação do POT. Com isso, questiona-se:

- a. O que a SMDET tem feito para melhorar o POT?
 - b. Quais as regras para a prorrogação do POT por 1 ano?
2. A diversos relatos de ausência de encaminhamento para o mundo do trabalho de beneficiários do POT que estão para encerrar o período no programa. O que a SMDET tem feito para encaminhar os beneficiários do POT para o mundo do trabalho?
3. Ainda em relação ao Programa Operação Trabalho (POT), questiona-se:
 - a. Qual a quantidade total de vagas no POT?
 - b. Quais as modalidades existentes de POT?
 - c. Quais atividades e formações desenvolvidas em cada modalidade de POT?
 - d. Qual a quantidade de vagas por modalidade?
 - e. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua em cada modalidade do POT?
 - f. Qual a quantidade de pessoas que finalizaram o POT e foram contratadas por empresas?
4. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua contratadas por empresas via Contrata POT em 2024 e 2025?
5. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua contratadas por empresas via CATe em 2024 e 2025?
6. Conforme Lei nº 17.252/2019 (Política Municipal da PopRua - Art. 16) e seu decreto regulamentador 62.149/2023 (Art. 68), é prevista a cota mínima de 2% de vagas de trabalho para pessoas em situação de rua nas contratações realizadas pela Administração Municipal com empresas ou organizações da sociedade civil, que



tenham por objeto serviços públicos de prestação continuada de prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte dias). Com isso, questiona-se:

- a. Por que a Prefeitura não tem respeitado a cota mínima?
 - b. Quantas pessoas em situação de rua foram contratadas por meio da cota mínima?
 - c. Quantos editais de contratações da Prefeitura previram a cota mínima?
7. No ano passado, foi promulgada a Lei Federal nº 14.821/2024 (Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua). Com isso, questiona-se:
- a. A SMDet tem conhecimento desta Lei?
 - b. A Prefeitura de São Paulo pretende aderir a esta Política Nacional?

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania